

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 448
BAIRRO MENINO DEUS
FONE(45) 3234-8570/3234-8571
CEP: 85470-000
CATANDUVAS- PARANÁ

Catanduvas, 31 de julho de 2020.

Nota Informativa:

Considerando, o Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 4230, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus- COVID-19, de 16/03/2020; Decreto Estadual nº 4316 de 21/03/2020; Resolução 891/2020 da GS/SEED ; Resolução 901/2020 da GS/SEED; Nota de Esclarecimento do CEE- Conselho Estadual de Educação; Decreto Municipal nº 38/2020 , nº 63/2020 nº 89/2020, Resolução 898/2020 de 19/03/2020 e demais legislações vigentes, segue:

1- Suspensão das aulas:

A Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Secretaria Estadual de Educação, ao Conselho Estadual de Educação, e ao NRE- Núcleo Regional de educação, garantirá aos educandos da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do calendário Escolar conforme legislação vigente, sendo assim quanto a periodicidade das aulas, seguirá orientações do NRE- Cascavel PR.

Considerando o disposto nas leis/decretos mencionados acima:

A Secretaria Municipal de Educação, elaborou um plano de ação ao enfrentamento ao Covid-19, conforme segue itens abaixo:

- 1- Segue regulamentações das esferas Federal/Estadual e Municipal, no que tange a suspensão das aulas presenciais;
- 2- Comunicação aos Conselhos da Educação sobre das aulas presenciais;
- 3- Antecipação do recesso Escolar de julho para mês de março e abril do corrente ano, conforme legislação vigente;



- 4- Orientação aos gestores/equipe pedagógica para que repassem aos professores/famílias sobre as atividades remotas, conforme resolução nº 1.016/2020 GS/SEED-PR;
- 5- No mês de abril a Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, foram comunicados sobre a realização das atividades remotas, conforme cronograma de cada Instituição, no qual todos deveriam seguir as medidas preventivas ao COVID-19;
- 6- Os alunos da Educação Infantil, receberam as atividades remotas desde a suspensão das aulas presenciais para manter o vínculo escolar;
- 7- Planejamento da entrega da Merenda Escolar em forma de Kits, conforme legislação vigente;
- 8- Reorganização do trabalho dos profissionais da Educação, visto que, a paralisação segue por tempo indeterminado até a presente data.
- 9- Planejamento do retorno as aulas presenciais com adequação dos espaços escolares conforme recomendações da Saúde.

Atenciosamente;


Sirley Ferreira Esma

Responsável Secretaria Municipal de Educação